



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA ESPECIALIZADO DE NATUREZA MULTIDISCIPLINAR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E A ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS DE CRUZEIRO - ABA - CONTRATO Nº 058/2020

**MUNICÍPIO DE LAVRINHAS**, com sede administrativa no Paço Municipal, nº 200, Centro, na cidade de Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.200.029/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, desquitado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.437.180 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.986.878-32, residente e domiciliado na Rodovia Júlio Fortes, nº 1325, Centro, Lavrinhas/SP, CEP 12.760-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS DE CRUZEIRO - ABA**, pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.739.004.0001/84, com sede no Município de Cruzeiro, na Rua Paschoal Palazzo, nº 663, II Retiro da Mantiqueira, CEP: 12.712-500, neste ato representado por sua Presidente **REGINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FILI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.373.796-7, inscrita no CPF/MF nº. 087.741.048-8, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente **3º TERMO DE ADITAMENTO**, que mutuamente aceitam mediante as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SEU OBJETO**

Nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, e em razão da necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, resolvem proceder a alteração do Contrato nº. 058/2020, nos seguintes termos:

I - A entidade disponibilizará até 25 (vinte e cinco) vagas para assistência das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista, fixando o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por pessoa efetivamente assistida;

II - Os recursos próprios do Município no valor de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na forma de repasse por pessoa efetivamente assistida, observado o parágrafo terceiro do artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 058/2020.



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Lavrinhas, 03 de abril de 2023.

José Benedito da Silva  
Prefeito  
CPF/IMF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

*Jose B.*  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS  
JOSE BENEDITO DA SILVA  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS DE CRUZEIRO - ABA,  
REGINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FILI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_